



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

05

DECRETO N.º 3.228, DE 26 DE MAIO DE 2004.

DECLARA DISPONÍVEIS BENS MUNICIPAIS INSERVÍVEIS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam declarados disponíveis os seguintes bens municipais inservíveis para a Administração Municipal :

- 1 - EMBUTIDORA DE CARNE HIDRÁULICA DE INOX, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS
N.º PATRIMÔNIO: 4006.
- 2 - MISTURADEIRA DE CARNE COM CAPACIDADE DE 140 LITROS
N.º PATRIMÔNIO: 4007.
- 3 - PICADOR DE CARNE COM CAPACIDADE DE 700 QUILOS
N.º PATRIMÔNIO: 4008
- 4 - EMBALADORA A VÁCUO COM CAPACIDADE PARA 400 EMBALAGENS
N.º PATRIMÔNIO: 4002
- 5 - ENCAPSULADORA DE ACRÍLICO COM 6 BANDEJAS
N.º PATRIMÔNIO: 4383
- 6 - BALANÇA DIGITAL LINHA BG MARCA SEHAKA, ANO DE FABRICAÇÃO 1999,
CAPACIDADE PARA 4.200 QUILOS
N.º PATRIMÔNIO: 4383
- 7 - PARATI VOLKSWAGEN, ALCOOL, ANO DE FABRICAÇÃO 1993, MODELO 1994, COR PRETA,
PLACA BFY 0161, CHASSI 9BWZZZ30ZPP266851 - VEÍCULO N.º 1
- 8 - KOMBI VOLKSWAGEN, ÁLCOOL, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 1985, COR BRANCA,
PLACA BFY 8454, CHASSI 9BWZZZ23ZFP007503 - VEÍCULO N.º 75

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 26 de maio de 2004.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado
no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

Câmara Municipal de Pompéia

28 MAI 2004

Recebido